



**Câmara Municipal de São José do Barreiro**  
**RUA TENENTE MAGALHÃES, 109**

LEI Nº 374/84 DE 17/10/84  
(Projeto de Lei nº 119 de 11/10/84)

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS,"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO - 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a  
abrir no setor municipal competente um crédito adicional no va-  
lor de Cr\$ 17.150.000,00 (dezessete milhões, cento e cinquenta /  
mil cruzeiros) suplementar a dotações constantes da Lei de meios  
vigente, a saber:

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02/1.1/ Subsídios de vereadores.....                            | Cr\$ 4.500.000,00 |
| 14/3.1/ Remuneração de pessoal-Finanças.....                    | Cr\$ 5.000.000,00 |
| 11/2.1/ Diversos serviços e encargos.....                       | Cr\$ 2.000.000,00 |
| 74/7.2/ Diversos serviços e encargos.....                       | Cr\$ 3.000.000,00 |
| 07/2.1/ Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.. |                   |
| .....                                                           | Cr\$ 2.650.000,00 |

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a co  
bertura do presente crédito, os estabelecidos no art. 43, § 1º,  
itens II e III da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Outubro de 1.984

  
THEREZINHA DE JESUS MARTINS TORINO  
P R E S I D E N T E